

**PORTARIA Nº. 144, DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**AFASTAMENTO PARA ACOMPANHAR  
FAMILIAR**

**LEONIDAS BALESTRIN**, Prefeito de Tenente Portela/RS, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 118, Inciso III, da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21 de dezembro de 2018, com atestado anexo;

**CONCEDE**

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **TAINARA GIACOMOLLI**, matrícula Nº 3315, no exercício do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, jornada de trabalho de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **1 (um) dia de afastamento**, no dia 03 de março de 2022, para acompanhar seu filho em consulta, conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 10 dias do mês de março de 2022.

**LEONIDAS BALESTRIN**

Prefeito Municipal, em exercício.

Registre-se e publique-se  
Em 10 de março de 2022.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável